



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIC BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 518

Ofício nº 520/2025/GAPRE

Uruguaiana, 21 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 91/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural (SEINFRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1081/2025/DLEG** de autoria do Vereador Mano Gás, **Ofício nº 1078/2025/DLEG** de autoria do Vereador Paulo Kleinubing, **Ofício nº 1071/2025/DLEG** de autoria do Vereador Paulo Kleinubing, **Ofício nº 1076/2025/DLEG** de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, **Ofício nº 1072/2025/DLEG** de autoria do Vereador Paulo Kleinubing, **Ofício nº 1074/2025/DLEG** de autoria do Vereador Celso Duarte, **Ofício nº 1075/2025/DLEG** de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, e **Ofício nº 1073/2025/DLEG** de autoria do Vereador Paulo Kleinubing, que solicitam providências conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 91/2025/EXPEDIENTE-SEINFRA.

DE: SEINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DATA: 14/07/2025

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta Legislativa

Senhor Secretário:

Acuso o recebimento dos Ofícios abaixo elencados, todos do Poder Legislativo do Município, tendo a informar o que abaixo segue:

CI nº.	Ofício DLEG / Indicação	Vereador	Resposta
1024/25	1081/2025,	Wagner Garcia	A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA sob nº. 136630 repassado ao cronograma de serviço da equipe.
1021/25	1078/2025,	Paulo Kleinubing	A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA sob nº. 136629 repassado ao cronograma de serviço da equipe.
1015/25	1071/2025,	Paulo Kleinubing	A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA sob nº. 136628 repassado ao cronograma de serviço da equipe.
1020/25	1076/2025,	Luis Braite	A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA sob nº. 136627 repassado ao cronograma de serviço da equipe.
1016/25	1072/2025,	Paulo Kleinubing	A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA sob nº. 136623 repassado ao cronograma de serviço da equipe
1018/25	1074/2025,	Celso Duarte	A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA sob nº. 136622 repassado ao cronograma de serviço da equipe
1019/25	1075/2025,	Luis Braite	A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA sob nº. 136619-136620-136621 repassado ao cronograma de serviço da equipe.
1017/25	1073/2025,	Paulo Kleinubing	A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA sob nº. 136616-136617-136618 repassado ao cronograma de serviço da equipe.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
-SEINFRA -



Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

PAULO WOUTHERES
SECRETÁRIO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4084 /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 306, do Vereador Mano Gás, aprovado pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que através dos recursos do Fundestradas, proceda ao patrolamento, encascalhamento e revitalização na estrada de acesso ao Aferidor, 4º Distrito, em João Arregui.
2. Justifica-se o presente devido as diversas solicitações de moradores dessa localidade que dependem de transporte coletivo e em razão das péssimas condições de trafegabilidade, os ônibus não estão entrando mais nesse acesso à localidade do Aferidor.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEIR ALVES GONÇALVES
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1078 /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 303, do Vereador Paulo Kleinubing, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine ao setor competente a análise de viabilidade e a realização de poda de árvores situadas no cruzamento da Rua Flores da Cunha com a Dr. Maia, tendo em vista que está obstruindo a visão dos motoristas em relação ao semáforo do local conforme anexo.
2. O pedido se faz necessário pois, a falta de visibilidade do semáforo aumenta o risco de acidentes, além de comprometer a fluidez do trânsito e a segurança de pedestres e motoristas. A poda adequada garantirá melhor visualização da sinalização sem prejudicar a saúde da árvore, contribuindo para um trânsito mais seguro no local.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEIR ALVES GONÇALVES
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4071 /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 861, do Vereador Paulo Kleinübing, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a limpeza de bocas de lobo nos cruzamentos das ruas General Canabarro e Eustáquio Ormazabal.
2. A solicitação se faz necessária tendo em vista o acúmulo de resíduos e entulhos nestes pontos, o que compromete o escoamento das águas pluviais e pode ocasionar alagamentos, transtornos e riscos à saúde pública, especialmente em períodos de chuva intensa. Além disso, moradores da região relataram mau cheiro e proliferação de insetos, aumentando a urgência da intervenção.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1076 /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

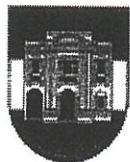
Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 867, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Órgão Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes, a realização de reparos na Rua Mário Quintana, Bairro Rui Ramos, no trecho entre as ruas Félix Grivot e Sérgio de Oliveira.
2. A referida rua encontra-se em condições precárias, com buracos, desniveis e acúmulo de barro, tornando o tráfego praticamente impossível em dias de chuva e causando danos recorrentes aos veículos dos moradores.
3. Além do desconforto diário, a situação representa risco de acidentes e dificulta o acesso de serviços essenciais, como ambulâncias e transporte escolar.
4. Diante disso, solicitamos a execução urgente de reparos na via, incluindo patrulhamento, nivelamento e, se necessário, aplicação de aterro ou encascalhamento, garantindo segurança e acessibilidade à população do bairro Rui Ramos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4072 /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

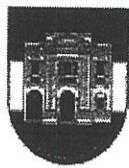
Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 862, do Vereador Paulo Kleinübing, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a reposição de lâmpadas nos seguintes endereços:
 - a) Rua General Canabarro, em frente ao nº 1947;
 - b) Rua General Vitorino, em frente ao nº 2491;
 - c) Rua Marechal Deodoro, em frente ao nº 3646 (final da rua).
2. Justifica-se o presente em razão das lâmpadas que se encontram queimadas em via pública, gerando transtornos à população local. A falta de iluminação adequada compromete a segurança de pedestres e motoristas, além de favorecer a prática de atos ilícitos e gerar sensação de insegurança nos moradores.
3. A reposição da iluminação pública é fundamental para garantir condições mínimas de segurança e bem-estar à comunidade, além de ser uma demanda constante dos cidadãos que utilizam o local diariamente.
4. Diante disso, solicitamos que a administração municipal realize, com a maior brevidade possível, a reposição das lâmpadas, atendendo assim ao interesse coletivo e promovendo melhorias na qualidade de vida da população.

Atenciosamente,

Ver.º JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1074 /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 364, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes o recapeamento asfáltico da Rua Santana, entre as ruas Marechal Floriano e Cabo Luiz Quevedo.
2. O presente trata-se de solicitação necessária para garantir melhores condições de acesso, segurança e mobilidade aos residentes e usuários da via, especialmente em períodos de chuvas, quando o trecho apresenta buracos que dificultam ou impedem o trânsito normal. A intervenção solicitada busca atender reivindicação da comunidade e contribuir para a qualidade de vida local.

Atenciosamente,

Ver. JOAICEI ALVES GONCALVES
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1075 /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 865, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes, patrulhamento e encascalhamento nas seguintes vias de acesso à Cidade Nova:

- Rua Luiz Betinelli (atrás do Baklizi);
- Rua Waldemar Dresller (ao lado do Baklizi);
- Entrada principal pela frente do Supermercado Baklizi.

2. Moradores da Cidade Nova relatam que as ruas de acesso ao bairro encontram-se em estado precário, com buracos e desníveis. Em períodos de chuva, a situação se agrava, pois apesar da colocação de pedras, o material é arrastado pela água devido à inclinação da via, deixando a rua novamente intransitável.

3. Essas vias são rotas diárias de moradores, trabalhadores e serviços essenciais, e sua má conservação tem gerado transtornos, dificultado a mobilidade e aumentando o risco de acidentes.

4. Diante disso, solicitamos a realização de patrulhamento e encascalhamento adequados, com compactação e nivelamento que evitem a perda do material aplicado nas chuvas, garantindo assim segurança e acessibilidade para a comunidade local.

Atenciosamente,

Ver. JOAICEI ALVES GONCALVES
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4073 /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 863, do Vereador Paulo Kleinübing, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes, patrulhamento e encascalhamento nos seguintes endereços:

- a) Em toda extensão da Rua Estilac Leal;
- b) Estrada das Peras, entre a Av. Silveira Martins e Érico Veríssimo;
- c) Rua General Vitorino, entre as Ruas Rodrigues Portugal e Padre Anchieta.

2. A presente solicitação tem como objetivo atender à demanda da comunidade local, que utiliza diariamente a via em questão. Atualmente, a via apresenta irregularidades que podem prejudicar a mobilidade e comprometer a segurança de motoristas e pedestres.

3. O serviço de nivelamento e recuperação do leito da via contribuirá para melhorar a circulação, reduzir riscos de acidentes e assegurar melhores condições de acesso para todos que dependem deste trajeto. Dessa forma, a execução do patrulhamento representa uma medida preventiva e de manutenção essencial, em benefício direto da população.

Atenciosamente,

Verº. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente